



Câmara Municipal de POA 02/OUT/2015 14:22 000007585

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre - RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, sugerindo a instalação de equipamentos para a prática de ginástica, uma cancha de bocha e a construção de sanitários na Praça México, localizada no Bairro Rubem Berta (Jardim Leopoldina).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, que visa a qualificação deste importante equipamento público, justifica-se em função do grande fluxo de moradores da região norte da cidade à Praça México, principalmente nos finais de semana.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

Vereador Mauro Pinheiro